



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1180

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1180

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.676 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 1.332.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional, no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.02.00	SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.5001-2.298	Manutenção do Setor de Limpeza Publica	
422 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 858.000,00
423 – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 184.000,00
424 – 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
425 – 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 1.000,00
426 – 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 163.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
08.04.00	SETOR PRAÇAS E JARDINS	
15.452.5002-2.171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
427 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 51.000,00
428 – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
429 – 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
430 – 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 1.000,00
431 – 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 13.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
11.02.00	SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.6006-2.224	Gestão Ambiental do Município	
432 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
433 – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
434 – 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
435 – 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 1.000,00
436 – 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 6.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1180

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.01.00		SETOR OBRAS E VIAS URBANAS	
15.451.5015-2.299		Manutenção dos Serviços do Setor de Obras e Vias Urbanas	
314 - 3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 944.000,00
315 - 3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
316 - 3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
317 - 3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 3.000,00
323 - 3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	R\$ 182.000,00
Aplicação		110.0000	
Fonte de Recurso		01	

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 20 de janeiro de 2023.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1180

Página 4 de 6

Outros atos oficiais

ATO 01/2023 DOBRA DE JORNADA

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE JANEIRO DE 2023, este ATO tem como finalidade orientar os professores efetivos do quadro do magistério interessados em lecionar por mais de um turno na rede municipal de ensino de Agudos:

1. A dobra poderá ser de até 200 dias por ano letivo;
 2. A dobra será realizada em sua modalidade ensino (concurso);
 3. O professor terá a carga horária de cinco horas diárias:
 - Manhã 7h00 às 12h00
 - Tarde 12h30 min às 17h30 min
 4. Todas as atividades, além das cinco horas diárias letivas o professor só cumprirá na sua sede de origem (HTPC, planejamento, capacitações entre outros);
 5. A gratificação de dobra de jornada, cujo o valor do dia será fixado de acordo com a tabela de vencimentos da classe a que pertence multiplicado pela quantidade de dias efetivamente trabalhados.
 6. A classificação dos interessados na dobra de jornada será realizada pelo tempo de serviço na rede municipal de ensino de Agudos.
 7. As inscrições dos interessados acontecerão nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 na Secretaria de Educação de Agudos, localizada na rua Odon Pessoa de Albuquerque, 91 Centro Agudos/SP.
 - Documentos a serem entregues no ato da inscrição:
 - 1- Declaração de tempo de serviço na rede municipal de ensino de Agudos a ser expedida pelo Departamento Pessoal;
 - 2- Termo de compromisso redigido de próprio punho, onde o profissional se compromete com a assiduidade e com o cumprimento da proposta pedagógica do município.
- Obs: o professor afastado de suas funções por recomendações médicas, não tem direito a dobra de jornada.

Agudos, 19 de janeiro de 2023

José Otaviano Delazari

Secretário de Educação e Cultura

RG: 8.202.7012

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO RESULTADO DE RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso protocolado pela empresa: IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Processo Administrativo nº 055/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2022 EDITAL Nº 080/2022 PROCESSO Nº 095/2022 TIPO: MENOR

PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Tomografias com ou sem contraste, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

As argumentações despendidas do recurso foram analisadas pelo Departamento Jurídico do Município, e ratificado pelo Exmo. sr. Prefeito, **sendo constatado tempestivo, porém no mérito não prospera, sendo improcedente face a não apresentação dos recursos dos exames de tomografia realizados, razão pela qual opina-se para que seja mantida a rescisão unilateral, com aplicações das sanções de praxe e a multa rescisória se prevista em contrato.**

Agudos 20 de janeiro de 2023, Fernando Octaviani - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1180

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 001/2023

Processo Nº 006/2023

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, diesel S10) e Arla 32 (AdBlue®) para a frota da Câmara Municipal de Agudos.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, na conformidade do Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 001/2023.

Local da Realização da Sessão Pública do Pregão: A sessão de processamento do Pregão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Agudos/SP, sito na Avenida Joaquim Ferreira Souto, 242 – Centro, Agudos-SP, após recebimento dos envelopes e credenciamento dos participantes do certame.

Abertura da Sessão: dia 03/02/2023 às 09:00 horas (horário De Brasília). Entrega do(s) documento(s) para credenciamento; Da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; Da declaração de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte quando for o caso e dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Agudos/SP, no endereço citado acima e no site www.camaraagudos.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, ou solicitado pelo e-mail: compras@camaraagudos.sp.gov.br.

Agudos, 19 de janeiro de 2023.

Auro Aparecido Octaviani

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1180

Página 6 de 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS - 2023

JANEIRO

EXTRATO DE ADITIVO nº 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

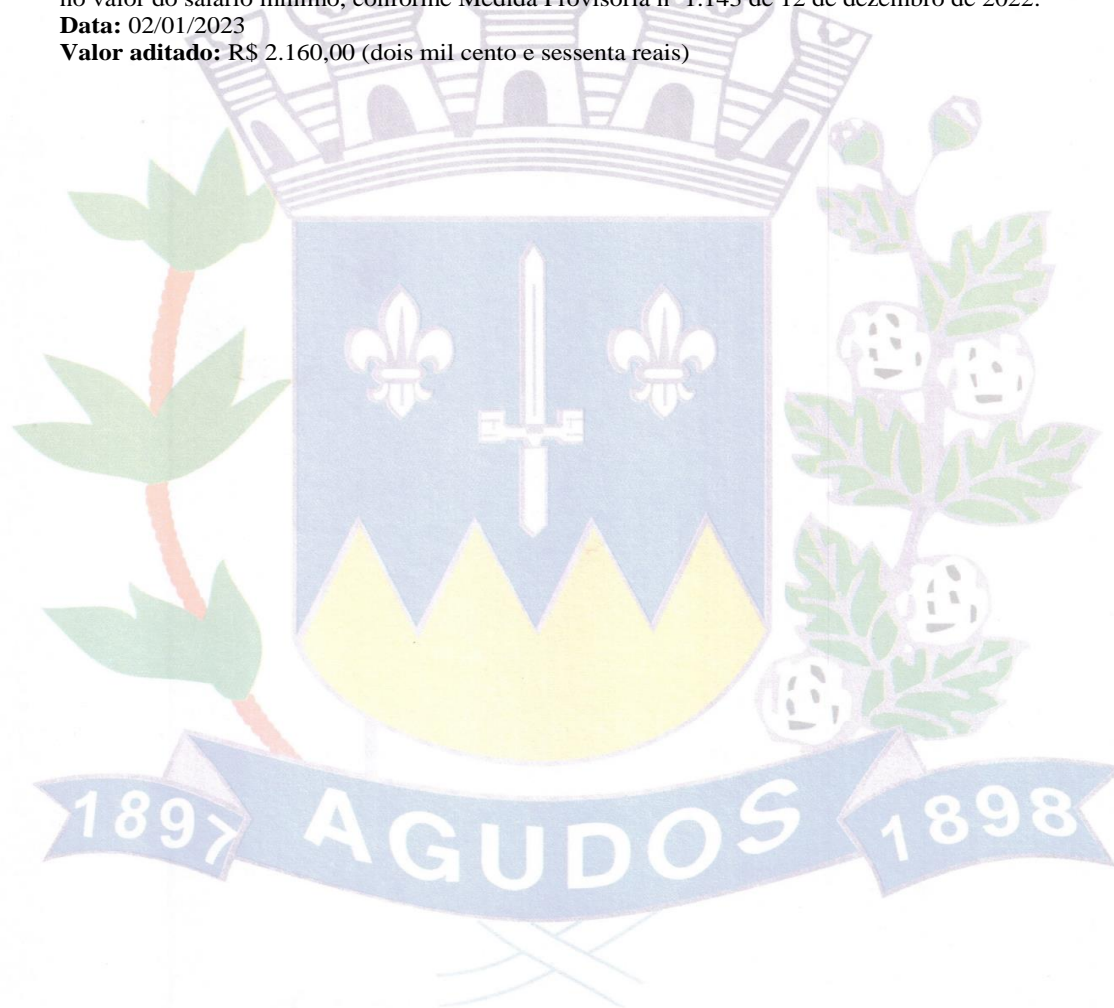
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Referente: Contrato nº. 020/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018

Objeto: Termo de alteração de valor realinhamento e reequilíbrio financeiro do presente contrato, no valor do salário mínimo, conforme Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022.

Data: 02/01/2023

Valor aditado: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br